



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº
010/2025 – PRC Nº 110/2024 - CONC 028/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado por seu Gestor, o Secretária Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da matrícula nº 283110/01, residente e domiciliado na cidade de Antônio Carlos - MG, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica de direito privado denominada **JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.597.740/001-25, com sede [REDACTED], neste ato representada por seu sócio administrador **Carlos Eduardo Ferreira**, já qualificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 010/2025**, originariamente firmado (fls. 327/337v), publicado no dia 12.02.2025 (f.338), vigente por força do 2º termo aditivo (fl.392/393) com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** previsto na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" – item 2.1 do instrumento originário, conforme permite o art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, os quais integram independentemente de transcrição:

1. Ofício nº 049/2026, elaborado pela gestora do contrato juntamente com o Secretário da pasta e devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito (fl.395);
2. Manifestação da contratada solicitando a prorrogação do prazo (fl.396);
3. Relatório 014/2026 (fls.397), lavrado pelos membros da Comissão de Fiscalização, que apresentou a justificativa técnica para o pleiteado termo

Página 1 de 3 – 3º T. Aditivo ao Contrato nº 010/2025

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS
JUNIOR



aditivo;

4. Cronograma de execução (fl.398)
5. CND's e CNPJ (fls.399/405);
6. Relação de empenhos (fls. 406/408);
7. DRO nº 262/2026 (fl.409);
8. Memorando 040/2026-SEMAD (fl.410).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto originalmente no **Item 2.1** da "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" do contrato originário (fls.274/284v), fica prorrogado por mais **01 (um) mês**, a contar do dia 10.03.2026, **expirando-se no dia 10.04.2026**, nos termos do **art. 107 da Lei 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Conforme relação de empenhos emitida pelo Fundo Municipal de Saúde em **fls. 406/408** o saldo do contrato encontra-se com "empenho global para cobrir as despesas com a contratação de empresa especializada para a construção do Ponto de Apoio da Comunidade Ponto Chique do Martelo".

4.2 Conforme **DRO nº 262/2026** (fl.409) a rubrica orçamentária é:

10.301.0002.1.288 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (79) – Fonte
1.500.000.1002/1.621.000.000/2.621.000.000

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista, **conforme artigo 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025**, correndo as despesas à suas expensas, conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021

ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS JUNIOR



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA DE BARBACENA



CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 010/2025** e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do Prc 110/2024 – Conc 028/2024.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 10 de Março de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666 5541666
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666 Dados: 2026.03.10 14:07:55 -03'00'

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA: 11981577637
Assinado digitalmente por GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA Dados: 2026.03.10 14:07:55 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gustavo Ferreira de Souza
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA: 505977 40000125
Assinado de forma digital por JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA:505977 40000125 Dados: 2026.03.10 08:42:42 -03'00'

JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA
Carlos Eduardo Ferreira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
C
2) _____
C

ANTONIC AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Assinado digitalmente por ANTONIC AMERICO DE CAMPOS JUNIOR Dados: 2026.03.10 14:07:55 -03'00'



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

RESULTADO

Resultado do Chamamento Público via Edital nº001/2026 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SECULT

"Aproveitamento de uso de espaço público para a realização dos festejos do Jubileu de São José Operário - 42ª edição"

Nº	NOME EMPRESARIAL / RAZÃO SOCIAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	Valor Lance Máximo	Valor do Lance Propositivo
01	Transportadora & Logística Camão App, LDA	01.055704.0001-92	R\$ 40.822,23	R\$ 40.822,23

Barbacena, 10 de março de 2026.

Assinatura: Edermon Marco Pereira - Secretário Municipal de Cultura e Turismo/SECULT

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edermon Marco Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Credenciamento nº 008/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP/ Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BARBACENA - ASSODIBAR, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.076/0001-17. Processo Licitatório nº 003/2025 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2025. Objeto: eventual contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, da rede complementar, para atender as necessidades do Município de Barbacena. Valor total: R\$ 18.697,20 (dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Data de assinatura: 10/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Sylvania Carla de Melo Pinel Machado (Credenciada). Gerência: Sara Thatcher de Paiva Bernardes - Chefe de Regulação em Saúde. Fiscalização: Luciano Geraldo Rocha Lopes - Assessor IV.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 022/2022 - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar autônomo no Município de Barbacena, através da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 5.119, de 24.11.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena, e Código de Trânsito Brasileiro. Foi credenciado o seguinte autorizatário (condutor) e monitora:

AUTORIZATÁRIO (A) (CONDUTOR) (A)	MONITORA
53.471.544 PAULO GEOVANE DO NASCIMENTO CONDUTOR: PAULO GEOVANE DO NASCIMENTO	KARINA ROCHA DE SOUZA NASCIMENTO

Barbacena, 10/03/2026. Marcos Vinicius do Carmo - Presidente da CPL

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.715.532/0001-70. Nos termos da Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29/03/2017, a Gestão do presente Termo de Cooperação Técnica será realizada pela servidora Cristiane Aparecida de Souza Moreira, conforme consta no Ofício nº 070/2026 - GAB/SESAP, datado de 05/03/2026.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 010/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.597.740/0001-25. Processo Licitatório nº 110/2024 - Concorrência nº 028/2024. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto na "Cláusula Segunda- Vigência e Prorrogação", ficando prorrogado por mais 1 (um) mês, a contar do dia 10.03.2026, expiando no dia 10.04.2026, conforme DRO nº 262/2026. Data de assinatura: 10/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Carlos Eduardo Ferreira (contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços nº 006/2025.

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS - inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.597.740/0001-25. Processo nº 111/2024 - Concorrência nº 029/2024. Objeto: SUPRIMIR valores contratados, conforme justificativa técnica contante no Relatório 010/2026 e planilha de supressão, ficando suprimido do valor total do contrato R\$ 14.540,56 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a um decréscimo qualitativo de 2,69%, o que se encontra dentro do limite legal permitido e consequentemente ATUALIZAR O VALOR TOTAL DO CONTRATO, de acordo com as "Cláusulas Quinta e Décima Terceira" do instrumento originário, passando a vigor no importe de R\$ 566.066,62 (quinhentos e sessenta e seis mil sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Data de assinatura: 10/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Carlos Eduardo Ferreira (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Contratada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89. Processo Licitatório nº 171/2022 - Pregão Eletrônico nº 102/2022. Objeto: ATUALIZAR a nova razão social do contrato, passando a ser designada 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, em razão da incorporação empresarial, PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Sétima - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, 13.03.2026, expirando em 13.03.2027; e por conseguinte ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" conforme DROs nºs 222 e 226/2026. Data de Assinatura: 10/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Edermon Marco Pereira (Secretário Municipal de Administração - SEMAD), Lourinaldo Francisco da Silva (Contratada) e Gilberto Zácara Júnior (Contratada).

PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 13/03/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	DIPL. TÍTULO	DIPL. TÍTULO	DIPL. TÍTULO	DIPL. TÍTULO	DIPL. TÍTULO
Vera de Oliveira de Souza	8,00	1º					

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 13/03/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NÍVEL SUPERIOR: FONOAUDIÓLOGO 20H

Nome	Nota	Classificação	Dipl. Título	Dipl. Título	Dipl. Título	Dipl. Título	Dipl. Título
Carla de Oliveira	12,00	1º					

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA ATUAÇÃO Nº 00003/2026

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das suspeções apresentadas à Secretaria de Segurança Pública - SSP.